



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo  
Serviço de Vigilância Agropecuária no Porto de Santos

## **COMUNICADO**

Informamos que o cadastramento de representantes (despachantes) para acesso ao novo módulo do SIGVIG – *Embalagem de Madeira* somente ocorrerá caso tenha sido emitido Termo de Ocorrência de Madeira (TOM) durante a inspeção fitossanitária.

Para o cadastramento, o representante deverá apresentar:

- 1) Ficha cadastral de pessoa física preenchida (com a identificação do e-mail que receberá a senha);
- 2) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 3) Cópia do Termo de Ocorrência de Madeira emitido pela Fiscalização.

Os documentos digitalizados podem ser enviados ao e-mail [svasnt-sp@agricultura.gov.br](mailto:svasnt-sp@agricultura.gov.br) e a senha será enviada automaticamente pelo sistema ao e-mail informado na ficha cadastral.

Observação: O cadastro deverá ser realizado pelo representante legal informado durante o posicionamento do terminal. Caso seja cadastrada outra pessoa, ela não terá acesso ao TOM e a carga não poderá ser liberada pela fiscalização.

Santos, 20/01/2015